



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
05.05.2014
ÀS 11:00 Horas
Ass.:

Of.nº 182/2014-GAB

Bento Gonçalves, 29 de abril de 2014.

Assunto: Resposta Ofício 192/2014/GAB/LEG.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, comunicamos a Vossa Excelência que as Indicações dos Nobres Vereadores foram encaminhadas às Pastas competentes, para serem analisadas e tomadas as medidas cabíveis, dentro das possibilidades, conforme segue:

- protocolos nº 240, 259, 267, 270, 278, 280, 282, 284 e 285, à Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana;
 - protocolos nº 241, 260 e 277, à Secretaria do Meio Ambiente;
 - protocolos nº 261, 262, 263, 264, 265, 266, 268, 269, 275, 281 e 283, à Secretaria de Viação e Obras Públicas;
 - protocolos nº 276 e 279, ao Instituto de Planejamento Urbano.
- Colocando-nos à disposição dessa Casa, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,

Mario Gabardo,
Vice-prefeito, no exercício
do cargo de Prefeito.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.